



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº _____ PROJETO DE LEI Nº 373/2025

Inclui no PL 373/2025 a seguinte dotação no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), conforme especificação abaixo:

02 – EXECUTIVO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

0015.0451.0018.1070 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRAS

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 400.000,00

FONTE 1500.99 – TOTAL DE R\$ 400.000,00

Anula no PL 373/2025 a seguinte dotação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme especificação abaixo:

02 – EXECUTIVO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0015.1.057 EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO: DE VIAS EM ASFALTO, PARALELEPÍPEDO; PISO

4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -R\$ 400.000,00

FONTE 1500.99 – TOTAL DE R\$ 400.000,00

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 31 de outubro de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA
SILVA:79581200606
Assinado de forma digital
por ELVANDRO MACIEL DA
SILVA:79581200606
Dados: 2025.10.31 10:49:52
-03'00'

Elvandro Maciel da Silva

**Vereador Evandro Cheroso(SDD)
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé**